



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

LEI Nº 2.513 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

**EMENTA: Institui cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados conforme Anexo I, da presente Lei, instituído pela Lei Municipal nº 2.022, de 11 de maio de 1995, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Araripina e Lei Municipal nº 2.280, de 12 de junho de 2002, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público de Araripina, cargos de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araripina.

**Art. 2º.** O novo quadro de docentes com 05 (cinco) VAGAS para as escolas públicas mantidas pela administração direta do município de Araripina serão designadas pela Secretária de Educação, segundo a habilitação individual para qual se submeterá a concurso público.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal

## **A N E X O I**

LEI Nº 2.513 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

<b>QUANTIDADE</b>	<b>CLASSE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
05	Professor	C-1

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal

## ANEXO II

LEI Nº 2.513 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

INFORMAÇÕES GERAIS E BASE PARA O LOTACIOGRAMA				DISTRIBUIÇÃO POR DISTRITOS								
CLASSE	SÍMBOLO	SALÁRIO (RS)		1º Sede	1º Z. Rural	Morais	Nascente	B. Jardim do Aracá	L. do	Gergelim	Serrânia	TOTAL
Professor	C-1	585,60	Secretaria de Educação	03			02					05
TOTAL .....												05

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal